

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
d) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
e) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
f) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
g) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
h) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
i) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
j) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
k) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 3.958, DE 8 DE JANEIRO DE 2021. (*)**

Aprova o Plano de Gestão Anual da ANAC para o exercício 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.032297/2020-69, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Gestão Anual da ANAC para o exercício 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

(*) Anexo I ao BPS.

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica